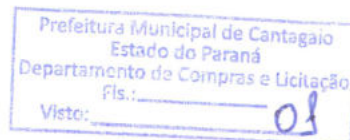




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

Fone(42)36361185



Para: Departamento de Licitação  
De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Memorando:49

Cantagalo: 24 de fevereiro de 2022

Pelo presente solicitamos ao responsável por este departamento a abertura de processo para a Contratação de empresa com o objetivo de capacitar os conselheiros tutelares de Cantagalo no SIPIA (Sistema Para Infância e adolescência), mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 1800,00 (mil e oitocentos reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, sendo que os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios.

Informamos ainda da importância da capacitação, pois além do SIPIA servir como ferramenta que precisa ser alimentada OBRIGATORIAMENTE pelo conselho, ainda possibilita a geração de dados estatísticos que tornam possível o mapeamento real, auxiliando na efetivação das políticas públicas voltadas para a criança e adolescentes no Município.

Atenciosamente,

Claudia Duarte dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social



# Vilma Capacitações

O Preço da Perfeição é a Prática Constante

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 02

## FORMAÇÃO E TREINAMENTO – SIPIA SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

**ASSUNTO:** Formação aos Conselheiros Tutelares com a prática do SIPIA

**LOCAL:** Cantagalo/Pr.

**DATA:** A definir

**HORÁRIO:** A definir

**CARGA HORÁRIA:** 08 Horas

**CERTIFICADOS:** fornecido aos participantes que completarem 100% de presença  
(Formato "PDF")

### Orçamento

Esta capacitação o orçamento é feito de acordo com as horas contratadas, como modalidade de aula prática. **Cada hora/aula de palestra tem o custo de R\$ 225,00.** Assim, **para 8 horas, o orçamento de R\$ 1.800,00** para as horas contratadas, estando incluídas despesas do palestrante, como deslocamento, alimentação e hospedagem, quando se fizer necessário.

O Coffee Break e o espaço físico para a realização da capacitação será disponibilizado pelo município contratante, no caso de trabalho na Prática com o SIPIA poderá ser realizado na sede do Conselho Tutelar.

### Apresentação

A capacitação é promovida pela **Vilma Cursos CNPJ 38.276.009/0001-00**. Sob a responsabilidade de Vilma Aparecida de Paula, Ex-conselheira tutelar (10 anos de atuação e cursos na área da criança e adolescente), Presidente da ACTCENTRO Associação de Conselheiros Tutelares da Região Centro Oeste do Estado do Paraná, 2ª Diretora Financeira da ACTEP Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, formada em Serviço Social e Especialista em Seguridade Social e Família, profissional que atua como facilitador do sistema da Informação da Infância e adolescência.

Esta capacitação visa fornecer subsídios aos conselheiros tutelares que atuam no município e são responsáveis para alimentar o Sistema Nacional, conforme resolução 170 do CONANDA.

### Formato da Capacitação

Presencial e Prática.

**Validade da Proposta:** 60 dias após a apresentação deste.

Pitanga, 01 de Fevereiro 2022.

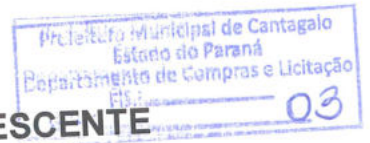
  
Vilma Aparecida de Paula



# Vilma Capacitações

O Preço da Perfeição é a Prática Constante

Facilitadora do SIPIA  
**FORMAÇÃO E TREINAMENTO – SIPIA**  
**SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE**




## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Introdução à interface do SIPIA Conselho Tutelar (Prática)
- Orientações junto ao colegiado para a solicitação de acesso ao sistema;
- Decorrer o trabalho no modo de produção, definindo a relevância sobre a diferença entre Atendimento, Denúncia e Informação,
- Cadastro de Criança e adolescente (Vítimas)
- Cadastro dos Genitores (responsáveis)
- Cadastro de Unidades (rede de atendimento)
- Cadastro de Denúncias (Violações)
- Inclusão de Informação sobre Direitos Violados (Classificações)
- Encaminhamentos Legais, Requisição de Serviços Públicos, Relatórios.
- Acompanhamento de casos Lançados;
- Assinatura digital dos ofícios no sistema;
- Verificação das estatísticas dos casos;
- Explicação junto à rede de proteção sobre as respostas dos ofícios junto ao sistema;
- Avaliação do aprendizado;

Obs.: O valor deve ser depositado Vilma Cursos, conta jurídica nº. 70161246-0  
Banco 0260 – NU Pagamentos S.A

Pitanga, 01 de fevereiro de 2022.

  
Vilma Aparecida de Paula  
Facilitadora do SIPIA

# RODRIGÃO ASSESSORIA

Cursos - Treinamentos - Palestras

## PROPOSTA COMERCIAL ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 04

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR**  
**CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO - PR**  
ORÇAMENTO VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Apresentamos a Vossa Senhoria, proposta de preço para prestação de serviços ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR**, para realização de trabalhos junto aos novos Conselheiros Tutelares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	C. H.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA CONSELHO TUTELAR</b> , através de instrução pratica (Presencial), aos membros do Conselho Tutelar de Cantagalo - PR, suplentes e titulares, onde deverão receber instrução de como realizar à Inclusão e Cadastro dos Programas de Atendimento. Cadastro de Denúncias. Cadastro e Elaboração Encaminhamentos. Acompanhamentos dos Casos Lançados. Assinatura Digital dos Ofícios no Sistema. Envio dos Ofícios no Sistema. Verificação Estatística dos Casos. Duvidas sobre a utilização do Sistema. Retirada de dúvidas sobre a utilização do Sistema. Revisão de Medidas Aplicadas no Sistema. Retirada de Dúvidas quanto ao uso do sistema SIPIA via e-mail. Explicação junto a Rede de Proteção de como deverão proceder a resposta aos ofícios enviados pelo colegiado. Entrega de Certificado aos Conselheiros Tutelares participantes.	08 h/aula	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
Valor Total .....				R\$ 2.040,00

As despesas referente a alimentação, transporte, hospedagem ficarão por conta da contratada; Ofertaremos e pedimos que haja o máscara N95 aos participantes para o uso durante a Formação Continuada, ofertando melhores condições para prevenção e enfrentamento a COVID-19. Obs.: O valor deve ser pago em parcela única na conta a ser indicada pelo responsável da empresa, devendo ser liquidado no dia da realização do curso.

Iporã - PR; 01 de Fevereiro de 2022

  
**36.396.282/0001-35**  
**Rodrigo Martins Lopes**  
Fone: 44 9 9814 8463  
E-mail: rodrigoiporaparana@gmail.com  
Rua Ari Barroso nº 497 - Centro  
CEP 87.560-000 - Iporã - Paraná

**RODRIGO MARTINS LOPES**  
CNPJ/MF nº 36.396.282/0001-35  
Fone: 44 9 9814 8463 - E-mail: rodrigoiporaparana@gmail.com  
Rua Ari Barroso nº 497 - Centro - CEP 87.560-000 - Iporã - Paraná



CNPJ 12.608.989/0001-08

**PROPOSTA COMERCIAL  
ORÇAMENTO**


Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ **05**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR**  
**CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO – PR**  
ORÇAMENTO VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Apresentamos a Vossa Senhoria, proposta de preço para prestação de serviços ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – PR**, para realização de trabalhos junto aos novos Conselheiros Tutelares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	C. H.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA CONSELHO TUTELAR, através de instrução pratica (Presencial), aos membros do Conselho Tutelar de Cantagalo – PR, suplentes e titulares, onde deverão receber instrução de como realizar a Inclusão e Cadastro dos Programas de Atendimento. Cadastro de Denúncias. Cadastro e Elaboração Encaminhamentos. Acompanhamentos dos Casos Lançados. Assinatura Digital dos Ofícios no Sistema. Envio dos Ofícios no Sistema. Verificação Estatística dos Casos. Duvidas sobre a utilização do Sistema. Retirada de dúvidas sobre a utilização do Sistema. Revisão de Medidas Aplicadas no Sistema. Retirada de Dúvidas quanto ao uso do sistema SIPIA via e-mail. Explanação junto a Rede de Proteção de como deverão proceder a resposta aos ofícios enviados pelo colegiado. Entrega de Certificado aos Conselheiros Tutelares participantes.	08 h/a	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
Valor Total .....				R\$ 2.280,00

Toledo – PR; 01 de Fevereiro de 2022

  
ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO  
CPF/ME: 034.312.989-23  
- SÓCIO ADMINISTRADOR -

**contatoprevina@hotmail.com**      **(45) 9 9919 1386**  
Rua Ervin Hutt, 601, Jardim Pancera - CEP: 85914-130 – Toledo – PR

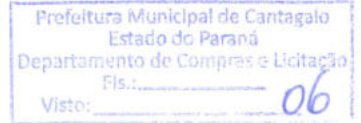


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.**

A presente contratação se faz necessária devido os profissionais do Município estar realizando capacitação, para melhor desenvolverem seus serviços e atividades junto ao Conselho Tutelar. Ademais, considerando a relevância social e a complexidade da função dos Conselheiros Tutelares enquanto atores do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA), conforme Resolução nº 178 do CONANDA para que os municípios promovam a formação e a capacitação quanto à gestão e controle da ferramenta. Com a expansão da rede do Sistema de Garantia de Direito – SGD a ferramenta Sistema da Informação para Infância e Adolescência – SIPIA para Conselheiro Tutelar – CT, oferta uma infraestrutura completa e atualizada, que possibilita, a partir da alimentação adequada do sistema extração de diagnóstico, monitoramento, registro de instituições, cadastro e atendimento online a seus usuários, no entanto, o uso inadequado ou parcial desta ferramenta não contribuirá para fomento da política pública conforme Resolução nº 178 do CONANDA, quanto à gestão e controle da ferramenta. Para isso, capacitar o usuário é processo fundamental, qualificando sua comunicação com os outros profissionais da rede SGD municipal, visando efetivar os princípios, diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

### 2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, com valor alterado pelo Decreto Federal nº. 10.922/2021, com vigência deste a partir do ano de 2022, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 04

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA).

A capacitação tem previsão de duração de 08 horas para Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional, elaboração de relatórios, orientação para o cadastro SIPIA (sistema de informação par Infância e adolescência, instrução e acompanhamento prático, para digitalização com todos dos membros efetivos do Conselho Tutelar no ambiente de produção, conforme orçamentos e descrição anexo.

### 4. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo para a início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviços.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da disponibilização dos produtos, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à Contratada o valor resultante da contratação, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal, no que couber.

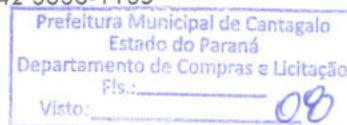


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os serviços conforme as especificações neste termo de referência e de sua proposta;
- b) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante.
- c) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto deste Termo de Referência.

## 7. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO CONTRATUAL

**7.1.** Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devendo o pagamento ser efetuado até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

**7.2.** Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

**7.3.** Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

**7.4.** Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Cláudia Duarte do Santos**

Secretária de Assistência Social



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972

### Nome do Empresário

VILMA APARECIDA DE PAULA

### Nome Fantasia

VILMA CURSOS

### Capital Social

3.000,00

### Número Identidade

65321769

### Orgão Emissor

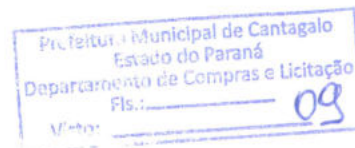
SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

857.001.509-72



## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/08/2020

## Número de Registro

### CNPJ

38.276.009/0001-00

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85200-000	1A RUA AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	100	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PITANGA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

31/08/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldopredendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME60794648

Número do Identificador  
85700150972

Data de Emissão  
31/08/2020

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *lo*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

6.532.176-9

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

06/07/1992

NOME

VILMA APARECIDA DE PAULA

FILIAÇÃO

MIGUEL MARQUES DE PAULA

ANGELA MARIA DE PAULA

NATURALIDADE

PITANGA/PR

DOC. ORIGINAL

COMARCA=PITANGA/PR, DA SEDE

C.NASC 4766, LIVRO=AA, FOLHA=292

C.F.P.

857.001.509-72

CURATORIA PR



DATA DE NASCIMENTO

06/06/1974

Bel. Douglas Haquim

ASSINATURA DO DIRETOR

Prefeitura Municipal de Contagem  
Estado de Minas Gerais  
Departamento de Cartas e Licitação  
Voto: 88

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL



Município: Camagão  
Estado: Paraná  
Departamento: Camagão Ligar 50  
Nome: \_\_\_\_\_

POLEGAR DIREITO



*Juliana Capareciola de Paula*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Prefeitura: Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Ris: _____
Nº: _____ 43

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972**  
**CNPJ: 38.276.009/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:21 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **4D19.E761.F87C.DDEA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 34



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.276.009/0001-00

**Razão Social:** VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972

**Endereço:** R MACIEIRAS 101 CASA / CJ N SRA GLORIA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

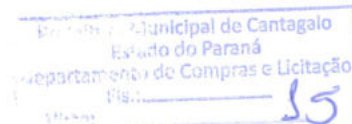
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021902032080949619

Informação obtida em 04/03/2022 10:42:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.276.009/0001-00

Certidão nº: 7359156/2022

Expedição: 04/03/2022, às 10:44:01

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.276.009/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

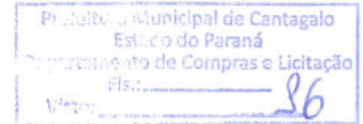
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026027873-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.276.009/0001-00**  
Nome: **VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

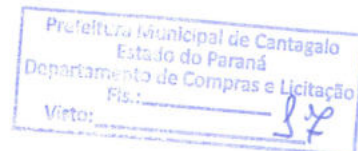
**Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**Certidão Negativa de Débitos Nº 521 / 2022**

**Requerente:** Vilma Aparecida de Paula CPF/CNPJ: 85700150972

**Contribuinte:** VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972  
**CPF/CNPJ:** 38.276.009/0001-00  
**Logradouro:** R DAS MACIEIRAS, Nº: 101  
**Bairro:** CONJ. HAB. NOSSA SENHORA DA GLORIA **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** CASA  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5A310BFA711A5D6046FC4DB896298CD1**  
**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

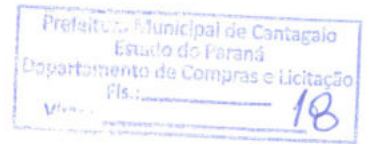
Pitanga, 31 de Janeiro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

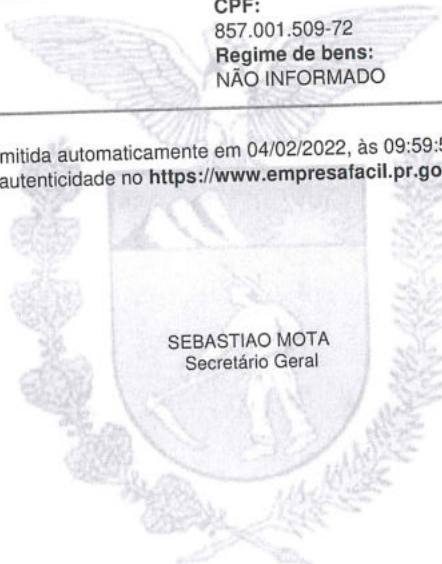
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972			Protocolo: PRC2210025057
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811149157	CNPJ 38.276.009/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua DAS MACIEIRAS, Nº 101, CASA, CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SE-Pitanga/PR- CEP85200-000			
Objeto SERVICO DE TREINAMENTO E PREPARACAO PARA CONCURSOS - INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATORIOS, INDEPENDENTE;;SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 18/09/2020	Número ME61811942	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VILMA APARECIDA DE PAULA		CPF: 857.001.509-72	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 65321769			
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2022, às 09:59:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3UCUSEV.



PRC2210025057



# 6º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO

## 2º ENCONTRO LATINO AMERICANO DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

# 6º Congresso Estadual

04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2017  
FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ



**ACTEP**  
Associação de Conselheiros  
e Ex-Conselheiros Tutelares  
do Paraná




A Associação Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná CERTIFICA que:

# VILMA APARECIDA DE PAULA

participou como PALESTRANTE do 6º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e 2º Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, entre os dias 04 a 06 de Dezembro de 2017, com Carga Horária de 24h em oficinas

de formação prática do sistema SIPIA. Foz do Iguaçu - PR.

  
Márcio Rosa da Silva  
Presidente ACTEP

  
Elize Bertella  
Coord. do Projeto Formando a Rede de Proteção

  
Mestre - Fabiana Irala Medeiros  
Coordenadora do Curso de Direito UNIFOZ

  
UNIFOZ  
formação com excelência

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Pis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 19

# 6º CONGRESSO ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ 2º ETAPA

27 À 29 DE JUNHO DE 2018  
FOZ DO IGUAÇU/PARANÁ

## Congresso Estadual 2º ETAPA

REALIZAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO




A Associação Regional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná CERTIFICA que:

**Vilma Aparecida de Paula**

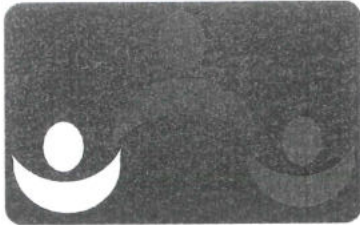
participou como PALESTRANTE do 6º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná - 2º ETAPA, entre os dias 27 à 29 de Junho de 2018, com Carga Horária de 40 h. em Oficina prática de formação do sistema SIPIA.

  
**Marcos Antônio Sandoval**  
Presidente ACTOP

  
**Alann Barbosa Caetano Bento**  
Presidente do CEDCA-PR

  
**Jussara da Silva Gouveia**  
Presidente ACTEP

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 20



*Fundada em:  
18 Outubro de 1997*

# ACTOP

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 28

## ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

Rua mato grosso, 364, Parque dos Estados  
Santa Terezinha de Itaipu-Pr - CEP-85.875-000

Contato: 45 99905-3650

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Vilma Cursos escrita no CNPJ 38.276.009/0001 - 00, estabelecida à Rua Das Macieiras 998, Centro, na Cidade de Pitanga, estado do Paraná - CEP - 85.200.000 foi nossa palestrante em diversas oportunidades aplicando oficinas de formação do sistema SIPIA tando em congressos estaduais quanto regionais, sendo indicada para enumeras capacitações em municípios do nosso estado, conforme certificacos a ela fornecida. A referida empresa sempre cumpriu pontualmente a nosso pedidos, no tocante declaramos que a mesma esta apta a cumprir com o objeto a ser contratada em prática de formação do sistema SIPIA para Conseheiros Tutelares.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 10 de janeiro de 2022.

**Marcos Antônio Sandoval**  
Presidente ACTOP

ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS  
TUTELARES DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:02.205.145/0001-54

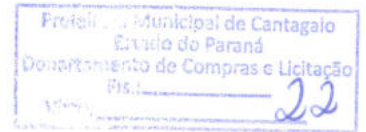


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 11 de março de 2022.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Assistência Social, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para a execução de serviços de palestra, conforme constante no Projeto Básico;
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDEDLERO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



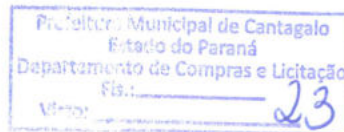
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**MEMORANDO INTERNO**



De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 10 de março de 2022

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
07.003.08.243.0070.2049	3470	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
TC CRC/PR 055890/O-8



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.

A presente contratação se faz necessária para capacitar os conselheiros tutelares, visando melhorar a prestação dos serviços destes para com a população em geral. Ademais, considerando a relevância social e a complexidade da função dos Conselheiros Tutelares enquanto atores do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA), conforme Resolução nº 178 do CONANDA para que os municípios promovam a formação e a capacitação quanto à gestão e controle da ferramenta. Com a expansão da rede do Sistema de Garantia de Direito – SGD a ferramenta Sistema da Informação para Infância e Adolescência – SIPIA para Conselheiro Tutelar – CT, oferta uma infraestrutura completa e atualizada, que possibilita, a partir da alimentação adequada do sistema extração de diagnóstico, monitoramento, registro de instituições, cadastro e atendimento online a seus usuários, no entanto, o uso inadequado ou parcial desta ferramenta não contribuirá para fomento da política pública conforme Resolução nº 178 do CONANDA, quanto à gestão e controle da ferramenta. Para isso, capacitar o usuário é processo fundamental, qualificando sua comunicação com os outros profissionais da rede SGD municipal, visando efetivar os princípios, diretrizes e direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Elucidamos, que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



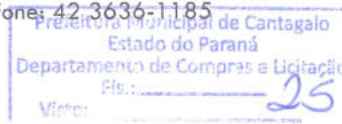


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; sendo no ano de 2021 foi alterada pela Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, em vigor.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as

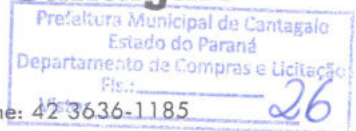


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, com valor alterando pelo Decreto Federal nº. 10.922/2021, com vigência do Decreto a partir do ano de 2022, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos serviços a serem executados, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas a prestação dos serviços; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração.

Em Atendimento à legislação forma anexadas contratações de outros Entes Públicos.

### IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- **VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972**, inscrita no CNPJ nº 38.276.009/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 27

## V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 14.133/21 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 11 de março de 2022.

**Kassia Cristina Talini Huf**

**Presidente da Comissão Licitação**

**Sandro Roberto Baldissera**

**Membro**

**Joani Alexandre de Oliveira**

**Membro**

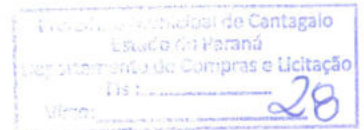


# MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO



**Referente:** Processo Administrativo nº 26/2020 – Dispensa de Licitação nº 10/2020

**Objeto:** Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de formação dos Conselheiros Tutelares de Dona Emma / SC, para capacitação e implementação, bem como, prestação de suporte técnico e assessoramento ao Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar, e toda a rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, conforme relação dos Itens em Anexo I deste edital.

O Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, Sr. **NERCI BARP**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Considerando a necessidade de contratação do item acima especificado;  
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a aquisição do material, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 10/2020, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR: GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL 02058008901**, CNPJ nº 28.493.822/0001-70. Endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 462, Sala 03, Bairro Centro, Município de Criciúma, Estado Santa Catarina.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Dona Emma (SC), 22 de maio de 2020.**

**NERCI BARP**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

Processo Administrativo Nº 0024/2022 - DL  
Dispensa por Justificativa Nº 0005/2022 - DL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito em exercício de Arroio Trinta, senhor João Paulo Terci, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº DECRETO Nº 2151, de 14 de junho de 2021., bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Capacitação do Conselho Tutelar com Ênfase na Estruturação e Funcionalidade do SIPIA.**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

**3556 - CELSO CURIONI (15.005.174/0001-14)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37379 - Capacitação SIPIA Estatuto da Criança e do Adolescente SIPIA - Organização do Sistema (senhas, documentos, cadastramento dos SGDS e da rede de atendimento) Manuseio e alimentação do SIPIA, treinamento e funcionalidade do sistema. Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar Importância de manter atualizado	Un	1	2.900,00	2.900,00

	o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas pública (dados estatísticos) Levantamento e estudos de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA. Conselho Tutelar e Rede Socioassistencial, fluxo de atendimento através do SIPIA. Atribuição dos (SGDs) capacitando de maneira integrada a Rede Assistencial e Conselho Tutelar Prestação continuada de assessoria posterior a atividade via telefone, whatsapp, Google Meet e e-mail. Estão inclusos na proposta impostos, taxas, fretes, alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas. A capacitação será realizada na Sede do Conselho Tutelar do Município. Carga horária: 32 horas				
<b>Valor Total</b>					<b>2.900,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 15/02/2022.

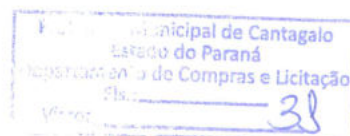
**João Paulo Terci.**  
 Prefeito em Exercício.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO



De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 14 de março de 2021.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE  
TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO  
TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência e Promoção Social, para contratação do objeto em referência, encaminhamos para análise e parecer dessa Procuradoria, documentação para Dispensa de Licitação conforme anexos.

Cordialmente,

**Eliana Reolon Brandelero**

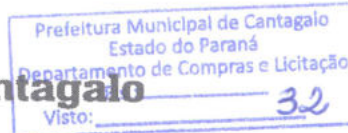
Departamento de Licitação



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2022

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.

### I - RELATÓRIO

Em 24 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitou a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de treinamento/curso presencial, destinado ao conselho tutelar para a operacionalização do sistema SIPIA, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/05), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 28/30).

Projeto Básico (fls. 06/08).

Documentos apresentado pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 09/21).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 22).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 23.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 24/27).

É o breve e indispensável.

### II.1 - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação

*Autst*





## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho:

*"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."* (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234).

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador.

O art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 traz a seguinte redação (sem grifo no original):

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Com a atualização dos valores mediante o Decreto Federal de nº 10.922/2021, o valor previsto no inciso acima passou a ser de **R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)**.

A proposta mais vantajosa à administração pública apresentada pela CPL no presente procedimento foi no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, conforme orçamento de fl. 02.

Com efeito, deve-se analisar se estão presentes as condições previstas no art. 72 da Lei 14.133/2021, que dispõe:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 34

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

O documento de formalização de demanda, conforme requerido no inciso I, consta do processo como sendo o memorando emitido pela Secretaria Requisitante (fl. 01), além do Projeto Básico (fls. 06/08), pelo que se pode conceber como atendido o requisito.

Quanto ao inciso II, relativo à estimativa de despesa, foram juntados orçamentos de 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/05), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 28/30).

O inciso IV, resta atendido pelo memorando de fl. 23, exarado pelo Departamento de Contabilidade.

Quanto ao inciso V, será adiante analisado.

A razão da escolha do contratado, exigida no inciso VI, se deu em razão do valor, já que a empresa VILMA APARECIDA DE PAULA apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 26).

No que tange à justificativa de preço prevista no inciso VII, deu-se a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, bem como de outras compras públicas semelhantes, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 26).

Com efeito, sendo obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o Erário,

*Ant. net*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 35

ao passo que não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, entende-se como atendido o inciso VII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Finalmente, no que tange ao inciso V, os documentos apresentados pela empresa VILMA APARECIDA DE PAULA atendem às exigências legais dos artigos 66 a 69, da Lei nº. 14.133/21, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 13 e 14, respectivamente.

**Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.**

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com a atualização realizada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

### III – RECOMENDAÇÃO

Conforme o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, *"as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa"*.

**Portanto, deverá ser divulgado aviso em site eletrônico oficial, a critério da Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e manifestando a Administração o interesse em se obter propostas adicionais de eventuais interessados e, caso surja e sendo a mais vantajosa, deverá ser selecionada.**

### IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação, **observando-se a recomendação acima.**

Adverte-se, desde já, que as certidões que vencerem no curso do procedimento devem ser atualizadas.

É o parecer.

*Handwritten signature*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_

36

Cantagalo/PR, 15 de março de 2022.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376

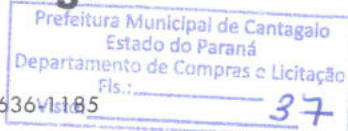


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 36361185



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.**

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **21 de março de 2022**, para a contratação dos serviços a seguir descritos:

**“REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA).**

*A capacitação tem previsão de duração de 08 horas para Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional, elaboração de relatórios, orientação para o cadastro SIPIA (sistema de informação par Infância e adolescência, instrução e acompanhamento prático, para digitalização com todos dos membros efetivos do Conselho Tutelar no ambiente de produção.”*

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 15 de março de 2022.

*Kassia C. Talini Huf*  
**Kassia Cristina Talini Huf**

Presidente da Comissão Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR. PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 31/2022 – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 02



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### Prefeitura Municipal de Cantagalo

#### Convocação Classificados

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo Nº 002/2021:

#### História e/ou Pedagogia e/ou Educação Física:

COD	NOME	DT./NASC	RG	CLASS.
19895	SARA JAINE ROCHA	01/04/1997	129248475	17ª

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 16, 17, 18, 21 e 22 de março de 2022, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria da Educação do município de Cantagalo.

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
  2. Fotocópia da carteira de trabalho;
  3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
  4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
  5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
  6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
  7. Foto 3x4.
- O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda do direito a vaga.
- Publique-se;

Cantagalo, 16 de Março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Jandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Márcio Solimer	069.847.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

1



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.**

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 21 de março de 2022, para a contratação dos serviços a seguir descritos:

**\*REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA).**

A capacitação tem previsão de duração de 08 horas para Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional, elaboração de relatórios, orientação para o cadastro SIPIA (sistema de informação par infância e adolescência, instrução e acompanhamento prático, para digitalização com todos dos membros efetivos do Conselho Tutelar no ambiente de produção.\*

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 15 de março de 2022.

Kassia Cristina Talini Huf  
Presidente da Comissão Licitação



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO 2022.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO.** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

#### CONTRATO Nº. 25/2022

**CONTRATADA: V. L. DOS SANTOS SILVA & SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 18.211.012/0001-20, situada a Rua Augusto Thomaz, 5/N, Jardim Santana, Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 287.688.179-91, e cédula de identidade n.º 1.750.366 SSP/PR.

#### Objeto e Preços Contratados:

V. L. DOS SANTOS SILVA & SILVA LTDA		UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	
<b>LOTE 01/PRODUTO/SERVIÇO</b>						
1	1	ROTA PERPETUO SOCORRO - PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO	10,00	26.360	5.15	135.754,00
PERÍODO MATUTINO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, GARAGEM, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR MUSEKA, PROPRIEDADE DO SENHOR ANI VALENCIO, PEDRO DIANCO, MARELINA LIGORRI RODRIGO, SARA SACON, IGREJA SÃO ROQUE, GARCIA, GUSTAVO PETRU, RIO CANTAGALO, MANOEL BONFIM, TATIANE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE GABRIEL KLUSKA, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BELAC, CMEI CRIANÇA FELIZ, ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES E COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELENI LINI						
PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA VANESSA PALINSKI, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO STRONZEK, VALDECIR (NAPOLEÃO).						



## Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

OSMAN HOFFMAN, JOÃO BONFIM, RAFAEL, LEONOR, DONA IRONI, CHALÉ RIO CANTAGALO, ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE GABRIEL, KLUSKA, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BELAC E ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES.					
<b>TOTAL R\$</b>					<b>135.754,00</b>

Data do Contrato: 09 de março de 2022.  
Vigência do contrato: 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.  
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 363641185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 39

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 09/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA**, e Adjudica o objeto a empresa:

**VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972**, inscrita no CNPJ nº 38.276.009/0001-00, pelo valor total de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Cantagalo, 22 de Março de 2022.

  
JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	9/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/CURSO PRESENCIAL, DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SIPIA.
Dotação Orçamentária*	0700308243007020493390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.800,00
Data Publicação Termo ratificação	23/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)